DECRETO LEGISLATIVO N 49 DE 5 DE DEZEMBRO DE 1972

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” à Senhora Lygia Maria Lessa Bastos, deputada estadual na Guanabara.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa executiva promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º - É concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” à Senhora Lygia Maria Lessa Bastos, representante de uma cadeira de deputado estadual no Estado da Guanabara, onde acaba de marcar o 25.º aniversário de suas profícuas atividades parlamentares.

Art. 2.º - O diploma referente ao presente título será entregue à homenageada em sessão especial desta Assembléia Legislativa.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará em 5 de dezembro de 1972.

Deputado Arnaldo Corrêa Prado
Presidente
Deputado José Elias Emin
1.º. Secretário, em exercício
Deputado Victor Hilário da Paz
2.º. Secretário, em exercício

DOE N° 22.428, DE 16/12/1972.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.